



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.594/2005

"NOMEIA DIRETORIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do artigo 35 da Lei Complementar 038/2005;

E, por fim, considerando o conteúdo do Ofício n.º 322, protocolado em 28 de setembro de 2.005, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a Diretoria do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS., composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Diretora Presidente:

Marlene da Silva Costa Alves

II – Diretor Financeiro:

Rogério Fernando Cavalcante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

III – Diretora-Secretária:

Edna Regina da Silva de Souza

IV – Diretores Membros:

Valtoir de Paula Pires

José Alberto dos Santos

Art. 3.º - Este Decreto tem seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE OUTUBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº *410*, EM *28/10/05*

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM *10/10/05*

